UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 16/2022 - FCT

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (05/08/2022), às oito horas e dez minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Cristiano Farias Almeida, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa César, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Os professores Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Cintia Isabel de Campos, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga e Willer Luciano Carvalho participaram como ouvintes. **Informes**: Prof. George informa que na próxima quarta-feira, dia 10/08/2022, das 10:00 às 11:00 h, os presidentes dos NDEs da FCT vão se reunir para debater disciplinas unificadas na FCT, ofertadas por outras unidades, disciplinas compartilhadas entre cursos, entre outras questões. O link é https://meet.google.com/hfe-yyyf-egm?hs=224. Os pontos tratados foram: **1 - Apresentação da Área de Gestão (ponto solicitado pelo Prof. Rodrigo).** Prof. Rodrigo fez a apresentação da proposta para as disciplinas obrigatórias da área de Gestão, slides disponíveis no processo SEI 23070.013876/2022-10, incluindo ementas, bibliografias, cargas horárias, pré-requisitos, etc. Prof. George realiza uma sugestão de melhoria na ementa da disciplina de "Ergonomia e Segurança no Trabalho". Prof. Cristiano faz questionamentos em relação a carga horária em EAD. Prof. George responde que o NDE já decidiu que o limite de CH em EAD por disciplina é de no máximo 25 %, podendo ser incluindo somente em disciplinas com CH maior ou igual a 64 h. Com isso a CH apresentada de algumas disciplinas, com % em EAD acima do estabelecido, foram ajustadas. Prof. Cristiano questiona ainda o nome da disciplina "Empreendedorismo em Transportes", sugerindo que seja alterado para "Empreendedorismo". Prof. Robinson ainda observa a possibilidade de unificação da disciplina com outros cursos. Em votação, o NDE escolhe, por 4 votos a 3, o nome "Empreendedorismo em Transportes". Prof. Robinson observa que com o nome enfatizando transportes, a disciplina não teria compatibilidade com outros cursos. Prof. Cristiano faz ainda questionamentos sobre a disciplina proposta "Regulação Econômica da Infraestrutura e Serviços de Transportes", que a regulação que trata essa disciplina é além da regulação econômica, sugerindo a troca do nome da disciplina para "Regulação dos Serviços de Transportes" ou "Regulação dos Transportes". Em votação, o NDE escolhe, por 4 votos a 3, o nome "Regulação dos Transportes". A profa. Michelle e o prof. Cristiano fazem sugestões na ementa. Prof. Cristiano ainda questiona a quantidade de disciplinas de 32 h, que vai contra a um objetivo anterior do NDE de reduzir disciplinas com menos de 64 h. Prof. Rodrigo justifica a necessidade em função da CH disponível para a área e os assuntos diversos. Prof. Cristiano questiona ainda a quantidade de bibliografias não disponíveis na biblioteca da FCT/UFG. Prof. Rodrigo justifica a questão. Prof. Marcelo traz uma preocupação sobre a indisponibilidade de oferta de disciplinas no curso de Eng. de Transportes por outros professores da FCT, no caso de disciplinas unificadas. O bloco de disciplinas apresentadas pela comissão de Gestão, após alterações, foi aprovado por unanimidade. Prof. Marcelo registra suas parabenizações ao prof. Rodrigo, presidente da área de Gestão, pelo trabalho realizado. **2 - Alterações no Regulamento de Estágio do curso (Ponto solicitado pelo Prof. Cristiano).** Prof. Carlos e o Prof. George explicam as razões da necessidade de alterações no regulamento de estágio. Prof. João Paulo entende que existe uma brecha no regulamento e que isso precisa ser corrigido. Prof. Carlos discorda do prof. João e explica melhor a situação. Dada várias alterações no documento, o assunto será retomado na próxima reunião. Demais pontos de pauta ficam para as próximas reuniões. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às 09 horas e 55 minutos. Eu, George Wilton Albuquerque Rangel, professor do magistério superior, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Coordenador de Curso**, em 05/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3093602** e o código CRC **F8A05A9C**.